



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 39/2015	
Referência	Processo Nº 1069400/2017	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 337, apreciando o Processo Nº **1069400/2017**, que trata sobre a elaboração do Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe os Incisos I e II do Art. 61 do Regimento Interno do CREA/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada oferecer orientações ao setor de fiscalização, fundamentadas legalmente, as quais estão centradas em doze eixos, Crédito Rural, Meio Ambiente, Receituário Agrônomo dentre outros; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2017; **considerando** a importância de programar medidas fiscalizadoras na área de Agronomia e Modalidades do Grupo Agronomia destinadas a reduzir a ocorrência de obras e serviços sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, através de uma fiscalização preventiva e corretiva na aplicação da legislação pertinente e a conscientização dos benefícios trazidos à sociedade e ao profissional pela ART; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, elaborou a 2ª Revisão do seu Plano de Fiscalização, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do CREA – PB, com vigência anual, ano de 2017, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Jogerson Pinto Gomes Pereira, Martinho Ramalho de Melo, e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, o Gerente de Fiscalização Antônio César Pereira Moura.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)